



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 367
Ent. 580

SUA COMUNICAÇÃO DE
14.02.2020

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º

DATA 13 MAR. 2020

566

ASSUNTO: Resposta à pergunta 954/XIV/1.^a de 14 de fevereiro de 2020, do Grupo Parlamentar do BE - Bloco de Esquerda (Deputados José Moura Soeiro, Isabel Pires, José Manuel Pureza e Maria Manuel Rola) - Salários em atraso na empresa de segurança privada COPS - Companhia Operacional de Segurança.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 954/XIV/1.ª de 14 de fevereiro de 2020, do Grupo Parlamentar do BE - Bloco de Esquerda (Deputados José Moura Soeiro, Isabel Pires, José Manuel Pureza e Maria Manuel Rola) - Salários em atraso na empresa de segurança privada COPS - Companhia Operacional de Segurança.

Os Senhores Deputados José Moura Soeiro, Isabel Pires, José Manuel Pureza e Maria Manuel Rola do BE questionam, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre os salários em atraso na empresa de privada COPS - Companhia Operacional de Segurança.

- 1- *O Governo tem conhecimento desta situação?*
- 2- *Foram realizadas ações inspetivas à COPS? Quais foram os resultados dessas ações inspetivas?*
- 3- *Que medidas pretende tomar com vista a contribuir para que seja regularizado o pagamento dos salários em atraso aos trabalhadores da COPS?*
- 4- *Equaciona o Governo a possibilidade de substituição desta empresa por outra empresa de segurança privada tendo em consideração o incumprimento da legislação laboral? Em que prazo equaciona fazer essa alteração?*

Às questões colocadas cumpre informar que:

1. O Ministério da Justiça tem conhecimento da situação.
2. A DGAJ (Direção Geral da Administração da Justiça) e a DGRSP (Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais) têm mantido comunicações regulares com a COPS com vista a monitorizar a execução do contrato, a qual tem decorrido com normalidade.
3. A DGAJ e a DGRSP promovem o pagamento atempado das faturas devidas pelos serviços prestados, cumprindo os prazos de pagamento estabelecidos no contrato.
4. Essa situação não está prevista.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, 13 de março de 2020